



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art.75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa especializada** para manutenção, limpeza e troca de almofada de duas impressoras uma EPSON L395 e uma EPSON L4160, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta, na forma do termo de referência, **até as 23 horas e 59 minutos do dia 11/10/2024**, pelo e-mail contratos@camarasma.sp.gov.br, ou presencialmente até **as 17 horas** na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Serão desclassificados propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.

O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, no prazo de 2 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será convocado para realização do serviço, como se trata de um patrimônio registrado. Será seguido as normas internas do setor de Patrimônio para retirada do item. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.

Desde formalmente justificado pelo preponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

O **custo total estimado** é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, sendo este o valor obtido conforme média do valores apresentados na pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal